

EDITAL Nº35/2022-PPGEA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA, A PARTIR DO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital Nº26/2022-PPGEA, de seleção interna de discentes de Mestrado e Doutorado do PPGEA, candidatos a bolsa de estudos para 2º semestre do ano letivo de 2022;

Considerando o Edital Nº32/2022-PPGEA, de resultado do processo seletivo para alunos regulares do Mestrado e Doutorado do PPGEA, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2022;

Considerando a Reunião da Comissão de Bolsas do PPGEA, realizada no dia 28 de julho de 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Resultado da classificação de alunos regulares do Mestrado do PPGEA, candidatos a bolsa de estudos do Programa, a partir do 2º semestre do ano letivo de 2022.

Art. 2º Para classificação dos candidatos às bolsas de estudos para o ano letivo de 2022, foi adotado critérios de mérito acadêmico independente da linha de Pesquisa, conforme relação abaixo:

Classificação	Candidato(a)
1	Rafael Venturin Piacentini
2	Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira
3	Alvaro Begnini de Mello
4	Alan Willy Leiser

Art. 3º A Comissão de bolsas utilizou-se da pontuação obtida no currículo documentado e histórico escolar de graduação e mestrado, sendo atribuído os pesos de 70% e 30%, respectivamente. A contemplação seguirá a classificação, sendo destinadas a candidatos sem atividade remunerada e sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Continuação do Edital Nº35/2022 – PPGEA

Art. 4º A distribuição das bolsas disponíveis no Programa obedecerá a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa pelas Agências de Fomento e ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º A classificação do candidato não garante a implementação da bolsa de estudos. O número de bolsas disponíveis atualmente poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão a ser divulgada pela CAPES

Art. 6º Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do PPGEA.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 28 de julho de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.
de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado